



TC 016.698/1999-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.-MF.

Responsável: Adalberto Felinto da Cruz Junior

Procurador: Fábio de Oliveira Rodrigues.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Adalberto Felinto da Cruz Junior, a título de Recurso de Reconsideração (Peça 365 - R013) contra o Acórdão n.º 5849/2013-TCU-1ª Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 02/09/2013.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA

Secretário Substituto